

Memorando 8- 8.634/2021

De: Lucia S. - SMU

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 15/06/2021 às 15:01:34

Setores envolvidos:

SG, SMU, SMU - SSMUR - DCV - SPIM, SMU - SSMUR, DACOL

Pedido de Informação nº 114/2021

Prezada Secretária **Cidinha Louzada - SG,**

Em resposta ao Ofício n. 816/2021 da Câmara de Municipal de Juiz de Fora, respondo aos Nobres Vereadores, relativamente à implementação de coloração vermelha nas faixas de pedestres da cidade, que:

- 1 - o valor investido para a aquisição das tintas de cor vermelha foi de, no total, R\$ 1.448,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), que compreendeu a compra de 8 galões;
- 2 - o projeto da Secretaria de Mobilidade Urbana é implantar essa marca viária por todo o Município, já que a demarcação vermelha na pavimentação induz maior contraste, e consequentemente maior atenção ao motorista, prestigiando a segurança do pedestre;
- 3 - a legislação de referência para a implementação de cores para sobreposição asfáltica realizada por esta Secretaria de Mobilidade Urbana é o próprio Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal n. 9.503/97) em conjunto com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Nele é definido que a cor branca regulamenta a faixa de pedestre aplicada sobre o pavimento da via (asfáltico, paver, concreto, pedra, etc), e que a cor vermelha induz contraste para segurança viária do pedestre em relação aos veículos;
- 4 - o número de solicitações de revitalizações e pinturas de vias ainda pendentes de atendimento pela Prefeitura de Juiz de Fora são, na data de hoje, 70 (setenta), sendo certo que o Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário está promovendo todos os empenhos para saldar todas essas solicitações o quanto antes;
- 5 - por fim, relativamente ao estudo técnico que embasou a implementação da coloração vermelha na via asfáltica, sob as faixas de pedestres, informamos serem estudos de engenharia realizados na Europa, já implementado em diversos outros países. O objetivo é dar destaque às travessias de pedestres e, assim, chamar a atenção dos motoristas para estarem mais atentos nesses cruzamentos. Outras cidades brasileiras já utilizam essa metodologia, sempre visando maior proteção ao pedestre, como por exemplo Belo Horizonte, São Paulo, Campinas, Belém, Recife, entre outras, e agora Juiz de Fora contará com mais esse recurso de preservação da vida do pedestre e de melhoria na segurança do trânsito.

Na certeza de que nossas respostas compreenderam a íntegra das informações solicitadas,

—
Lucia Maria Mendonça Santos

Secretária de Mobilidade Urbana, *em exercício*